



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

EDITAL Nº 005/2017

O Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, informa a Comunidade Acadêmica que está aberta as inscrições para os Cursos de Inverno de 2017.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Caracteriza-se como Curso de Inverno, uma disciplina da grade curricular regular ativa ou extinta, oferecida em regime de trabalho dirigido com duas provas e de forma concentrada, observando as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das ofertadas em períodos letivos regulares, incluindo a possibilidade de realização de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades de forma semipresenciais, supervisionadas pelo professor.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos do Centro Universitário Tiradentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2017;
- b) Tenham sido reprovados em semestres anteriores, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular.

2.2. Alunos de outras Instituições que:

- a) Tenham sido reprovados na disciplina; e
- b) Apresentem declaração, em papel timbrado, assinada pela Coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Oferecer a comunidade acadêmica disciplinas de Curso de Inverno de acordo com a demanda;
- 3.2. Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade de regularização da sua vida acadêmica;
- 3.3. Contribuir para a formação discente.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 4.1. Primeira Etapa período 14/06/2017 a 19/06/2017 - Etapa destinada à solicitação de disciplinas:
- 4.1.1. Na 1ª etapa, serão acolhidas as disciplinas indicadas pelas Coordenações de Cursos para a oferta de Cursos de Inverno 2017;
- 4.1.2. O Coordenador de Curso deverá enviar junto à disciplina indicada:
- 4.1.2.1. Ementa e conteúdo programático (*no padrão do PPC*);
- 4.1.2.2. Nome e titulação do professor que irá ministrar a disciplina;
- 4.1.2.3. Cronograma de Aula, com dia e hora em que as aulas deverão acontecer – inclusive com as atividades semipresenciais supervisionadas.
- 4.1.2.4. Telefone de contato e e-mail do professor que irá ministrar a disciplina;
- 4.1.2.5. Relação dos alunos reprovados nas disciplinas indicadas.
- 4.2. Segunda Etapa período 22/06/2017 a 27/06/2017 - Etapa destinada à inscrição realizada na Coordenação de Extensão nos horários das 8h às 12h, das 14h às 17h ou das 19h às 21h;
- 4.3. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas, após emissão do boleto pela Coordenação de Extensão.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As disciplinas dos Cursos de Inverno são ofertadas a todos os alunos de graduação do Centro Universitário Tiradentes, regularmente matriculados, observando-se os seguintes critérios:
- a) A inscrição deverá ser realizada na Coordenação de Extensão, no período de 22/06/2017 à 27/06/2017;
- b) **Antes de realizar a inscrição junto à Coordenação de Extensão, o aluno, obrigatoriamente, deverá solicitar ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA uma Declaração que atenda aos requisitos do item 2.1 deste edital;**
- c) O aluno **só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre, desde que não caracterize aceleração do curso;**
- d) **Só poderá fazer a inscrição os alunos que tenham sido reprovados em períodos anteriores, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular;**
- e) O discente deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição, além de apresentar disponibilidade de horários;

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.**

- f) **Para fazer sua inscrição, o aluno de outra IES deverá protocolar entrega da Declaração em papel timbrado, na Coordenação de Extensão, assinada pela coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina.**

6. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

- 6.1. É da competência da Coordenação de Graduação comunicar ao DAA a proposta de oferta de Cursos de Inverno solicitados pelos alunos;
- 6.2. Caberá à Coordenação de Graduação divulgar as disciplinas a serem ofertadas, bem como, definir o número de vagas disponíveis para cada turma/disciplina. A distribuição de vagas por disciplina, dias, horários e locais serão disponibilizadas no Portal Magister.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O aluno terá informações do valor do Curso de Inverno no momento da inscrição;
- 7.2. **O Centro Universitário Tiradentes reserva o direito de não abrir as turmas em que o número de inscritos não atinja o equilíbrio financeiro, devolvendo aos inscritos os valores pagos, caso a disciplina ofertada não alcance o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos inscritos.**
- 7.2.1. Considerando a situação expressa no item 7.2, os participantes inscritos, nos cursos cancelados, serão informados por e-mail em até 48 horas, após cancelamento;
- 7.2.2. O aluno que tiver sua inscrição cancelada, pela não realização do curso, terá o valor da inscrição devolvido, após requerer via Sistema de Protocolo;
- 7.2.3. **A devolução integral dos valores pagos a UNIT só será efetuada quando o aluno protocolar junto à Coordenação de Graduação, o pedido de cancelamento de sua inscrição até 01 (um) dia antes do início das aulas;**
- 7.2.3.1. Exaurido o prazo supramencionado não haverá devolução do valor.

8. DA REALIZAÇÃO

- 8.1. As turmas somente serão formadas se:
- 8.1.1. Os alunos inscritos atenderem aos requisitos previstos no item 2.1; e
- 8.1.2. O curso atingir a viabilidade prevista em planilha financeira.
- 8.2. O resultado será divulgado no dia 30/06/2017 pela Coordenação de Graduação, localizada na sala 07, do Bloco “A”, no Campus Amélia Maria Uchôa e pelo site <http://al.unit.br/>.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO

- 9.1. As aulas iniciarão no dia 03/07/2017;
- 9.2. O término das aulas deverá acontecer até o dia 22/07/2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a demanda e a disponibilidade do professor, com horários pré-definidos das 07h às 10h40, das 13h às 16h e das 18h30 às 22h;
- 10.2. O turno da disciplina só será definido após o término das inscrições, em conformidade com o quantitativo de alunos inscritos e a disponibilidade de horário do professor;
- 10.3. Para as disciplinas ofertadas, as aulas poderão acontecer aos sábados para complementação da carga horária, conforme cronograma de cada disciplina;
- 10.4. É de competência da Coordenação de Graduação apresentar Calendário Letivo para integralização da oferta dos Cursos de Inverno;
- 10.5. Os alunos matriculados nas disciplinas de Inverno serão submetidos às mesmas metodologias de ensino adotadas no Regulamento Acadêmico da UNIT/AL;
- 10.6. A documentação referente à aprovação na disciplina será emitida pelo DAA em 72 horas, após o envio do diário de classe e ementa da disciplina pela Coordenação de Graduação;
- 10.7. Para entrega de documentação a terceiros, faz-se necessário à apresentação de procuração, com documento oficial de identificação;
- 10.8. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (COPPE) e pela Reitoria.

Maceió (AL), 12 de junho de 2017.

Daniela do Carmo Kabengele
Coordenadora de Pós Graduação, Extensão e Pesquisa UNIT/AL

Dario Arcanjo de Santana
Reitor UNIT/AL